



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇÚ

Avenida Beira Mar, S/N, Povoado do Pontal Peba, Caixa Postal 154, - Piaçabuçu/AL - CEP 57210000

Telefone: (82)35571277

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DA ANÁLISE RECURSAL DA ETAPA 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024 às 07:00 h, reuniram-se de forma remota os servidores públicos: Mario Antonio Cavaleiro de Macedo, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 0686804, Áderson Araújo Avelar, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1541970, Marco Antonio de Freitas, matrícula SIAPE Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1779561, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇÚ**, designados pela Portaria ICMBIO Nº 2894, de 20 de setembro de 2024.

Feita a análise dos Recursos interpostos ao resultado preliminar da Etapa 1 do presente Processo Seletivo Simplificado da **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇÚ**, esta comissão resolve:

- **DEFERIR** os recursos relacionados no quadro abaixo:

Candidato	CPF	Síntese do Recurso	Análise
CELIO KAUÃ DOS SANTOS SILVA	146****74-30	<p>RECURSO: Argumento 1 De acordo com Edital nº 20623432 o item 3.4.5 não foi atendido por um atraso do laboratório na entrega dos materiais necessários para a inscrição, o que impediu o cumprimento do prazo estabelecido.</p> <p>RESPOSTA/COMISSÃO: (ATRASO DO LABORATORIO): O não cumprimento dos prazos do Edital nº 20623432 é de responsabilidade do candidato, independente de terceiros.</p> <p>RECURSO: Argumento 2: De acordo com Edital nº 20623432 o item 3.4.7 sim foi atendido mas, no momento da inscrição a declaração de curso era o único documento em mãos “Como comprovante de escolaridade”, conforme solicitado no edital.</p> <p>RESPOSTA/COMISSÃO: A declaração não substitui os documentos exigidos no edital para comprovação de escolaridade (ex: diploma, histórico). A apresentação de documentos posterior não sana a ausência na inscrição.</p>	INDEFERIDO

- **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso relacionado no quadro abaixo:

- **HOMOLOGAR** o resultado final da Etapa 1 - Análise Curricular, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada nos quadros abaixo:

Resultado final da Etapa 1 - Análise Curricular - Agente de Apoio a Gestão da UC- Nível I

Nome	CPF	Pontuação	Classificação	Resultado
Gabriel de Lima Machado	118****84-57	10	1	Aprovado para Etapa 2
Danielle Gonçalves Martins de Oliveira	343****08-93	6	2	Aprovado para Etapa 2
Kauanny Marilene dos Santos	146****14-85	6	3	Aprovado para Etapa 2
Ezequiel Ferreira Santos Estevam	112****64-20	5	4	Aprovado para Etapa 2
Rafael Silva de França	062****44-06	5	5	Aprovado para Etapa 2
Dourinaldo Ferreira dos Santos	090****5406	4	6	Aprovado para Etapa 2
Manoel Ocilon Santos de Melo	104****44-76	4	7	Aprovado para Etapa 2
Matheus de Barros Silva	120****54-50	4	8	Aprovado para Etapa 2
Etevaldo Souza dos Santos	086****94-84	3	9	Aprovado para Etapa 2
Eraldo Jorge Bispo dos Santos	858****10-00	3	10	Aprovado para Etapa 2
Maria Nazaré Gomes de Oliveira	112***14-42	3	11	Aprovado para Etapa 2
Aderson Hamilton Santos Ferreira	103****14-12	3	12	Aprovado para Etapa 2
Daniel Santos de Lima Nascimento	111****14-30	3	13	Aprovado para Etapa 2
Everton Ricardo Santos da Silva	105****14-47	3	14	Aprovado para Etapa 2
Elias dos Santos Gomes	045****34-48	3	15	Aprovado para Etapa 2
Ana Julia Melo dos Santos	146****64-80	2	16	Aprovado para Etapa 2
Oorfé Ferreira Viana	077****44-76	1	17	Aprovado para Etapa 2
Lucielly Teodoro Silva	125****14-70	1	18	Aprovado para Etapa 2
Iasmin Lima Cardoso dos Santos	713****84-94	1	19	Aprovado para Etapa 2
Maria Cicera da Conceição Gomes	122****94-57	1	20	Aprovado para Etapa 2
Givaldo Fernando da Silva Bezerra	120****74-55	1	21	Aprovado para Etapa 2
Aleff Pereira Almeida dos Santos	713****84-94	0	29	Eliminado
Rosiane Santos Lima Carvalho	080****64-47	0	30	Eliminada
Aleck Deran Vasconcelos Barboza	070****05-73	0	31	Eliminado
João Ivisson Barros Silva	092****14-37	0	32	Eliminado

RODRIGO DE SOUZA SANTOS	145****48239	0	33	Eliminada
JOATAN SABINO DOS SANTOS	152****34-00	0	34	Eliminada
CELIO KAUÃ DOS SANTOS SILVA	146****74-30	0	35	Eliminada
EDUARDO DA SILVA FERREIRA	119****74-34	0	36	Eliminado
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA	113****84-83	0	37	Eliminado
CESAR FERREIRA DA ROCHA	083****64-59	0	38	Eliminada
NATALIA SANTOS DE MELO	104****04-00	0	39	Eliminada
ANDRE JOSE DA SILVA	089****04-86	0	40	Eliminado

- **CONVOCAR** os candidatos aprovados para a Etapa 2 (Entrevistas), no dia 19/12/2024, na sede da Area de Proteção Ambiental de Piaçabuçú, no endereço Avenida Beira Mar, S/N - Povoado Pontal do Peba - Piaçabuçú-AL, conforme os horários do quadro abaixo:

Nome	Horário da entrevista
Gabriel de Lima Machado	
Gabriel de Lima Machado	
Danielle Gonçalves Martins de Oliveira	
Kauanny Marilene dos Santos	8h
Ezequiel Ferreira Santos Estevam	
Rafael Silva de França	
Dourinaldo Ferreira dos Santos	
Manoel Ocilon Santos de Melo	
Matheus de Barros Silva	
Etevaldo Souza dos Santos	
Eraldo Jorge Bispo dos Santos	9h
Maria Nazaré Gomes de Oliveira	
Anderson Hamilton Santos Ferreira	
Daniel Santos de Lima Nascimento	
Everton Ricardo Santos da Silva	
Elias dos Santos Gomes	
Ana Julia Melo dos Santos	
Oorfé Ferreira Viana	
Lucielly Teodoro Silva	10h
Iasmin Lima Cardoso dos Santos	
Maria Cicera da Conceição Gomes	
Givaldo Fernando da Silva Bezerra	11h

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

MARIO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO
Presidente da Comissão

ÁDERSON ARAÚJO AVELAR

Membro da Comissão

Marco Antonio de Freitas

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO**, **Chefe**, em 19/12/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Freitas**, **Analista Ambiental**, em 19/12/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÁDERSON ARAUJO AVELAR**, **Chefe**, em 19/12/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20704226** e o código CRC **954825D1**.